



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Campus de Cajazeiras – Diretoria

End. Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Casas Populares, Cajazeiras - PB.
CEP. 58900-000 - FONE: (83) 3532-2000 - FAX: (83) 3532-2009
E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

PORTARIAS

DIREÇÃO DO CFP/UFCG - ANO 2021 – Nº. 01

Cajazeiras – Paraíba

PORTARIA Nº 069/GD/CFP/UFCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da função de **Coordenador do Laboratório de Prática de Ensino em Geografia-LAPEG** da Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Formação de Professores, o docente **ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1821755, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia do CFP/UFCG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Diretor do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 070/GD/CFP/UFCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de **Coordenador do Laboratório de Prática de Ensino em Geografia-LAPEG** da Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Formação de Professores, o docente **RODRIGO BEZERRA PESSOA**, Matrícula SIAPE 1648288, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia do CFP/UFCG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Diretor do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 071/GD/CFP/UFCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.051856/2020-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional com vistas à Progressão Funcional de Professor Adjunto – Classe C - Nível IV para Professor Associado – Classe D - Nível I da Professora Maria Gerlaine Belchior, Matrícula SIAPE Nº 1279355, conforme o **Processo SEI Nº 23096.051856/2020-89**, demandado à Direção do Centro de Formação de Professores/UFCG, os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

LUISA DE MARILLAC RAMOS SOARES – Mat. SIAPE: 6225624 (UAE/CFP);

ZILDENE FRANCISCA PEREIRA – Mat. SIAPE 1668569 (UAE/CFP);

JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA – Mat. SIAPE: 10311856 (UAL/CFP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Diretor do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 072/GD/CFP/UFCG, DE 23 DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, SIAPE Nº 1825104-8, Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores;

JOSELITO TARGINO DE OLIVEIRA DUTRA, SIAPE Nº 1749836, Administrador, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores;

DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENÇO, SIAPE Nº 1116287, Bibliotecária, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Biblioteca Setorial do Centro de Formação de Professores;

ALTEMAR LOBÃO DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE Nº 01942022 (**Suplente**), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores;

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA**, SIAPE Nº 1825104-8, Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, pregoeiro da UASG 158197, tendo como substituto o servidor **JOSELITO TARGINO DE OLIVEIRA DUTRA**, SIAPE Nº 1749836, Administrador, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores.

Art. 3º - Designar para a equipe de apoio de pregão eletrônico os seguintes servidores:

JOSELITO TARGINO DE OLIVEIRA DUTRA, SIAPE Nº 1749836, Administrador, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores;

DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENÇO, SIAPE Nº 1116287, Bibliotecária, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Biblioteca Setorial do Centro de Formação de Professores;

ALTEMAR LOBÃO DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE Nº 01942022 (**Suplente**), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade de 1 (um) ano.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Diretor do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 073/GD/CFP/UFCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.054172/2020-39;

Considerando a suspensão das atividades presenciais no âmbito da UFCG em virtude da pandemia provocada pelo Coronavírus, como forma de proteger a saúde dos seus servidores e discentes;

Considerando a natureza essencial das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do CFP e da UFCG e a necessidade de assegurar a

retomada das atividades presenciais em condições compatíveis com a preservação da saúde da comunidade acadêmica;

Considerando a necessidade de estabelecimento de planejamento de retorno gradual às atividades presenciais, de acordo com critérios estabelecidos por autoridades médicas, sanitárias e demais autoridades competentes em âmbito institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Biossegurança no âmbito do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sob a presidência do primeiro:

Prof.^a Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra , Matrícula SIAPE N.º: 2153773 – Unidade de lotação: ETSC/CFP – Cargo: Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico (Presidente).
Prof. Francisco Fábio Marques da Silva , Matrícula SIAPE N.º: 1143343 – Unidade de lotação: UAENF/CFP – Cargo: Professor do Magistério Superior.
Prof. Jaime Emanuel Brito Araújo (HUJB) , Matrícula SIAPE N.º: 1207187 – Unidade de lotação: UACV/CFP; HUJB – Cargo: Professor do Magistério Superior.
Prof. Udson Santos , Matrícula SIAPE N.º: 19287532 – Unidade de lotação: UACEN/CFP – Cargo: Professor do Magistério Superior.
Marília Andreza da Silva Ferreira , Matrícula SIAPE: 2993641 – Unidade de lotação: Direção de Centro/CFP – Cargo: Técnico de Laboratório/Análises Clínicas.
Gustavo de Souza Lira , Mat. 217220086 – Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem – UAENF/CFP.

Art. 2º A Comissão de Biossegurança de que trata o artigo 1º será responsável pela elaboração do Plano de Biossegurança do CFP/UFCG cujo objetivo é o estabelecimento das diretrizes básicas para possível retomada, em momento oportuno, das atividades presenciais e/ou semipresenciais na instituição de maneira segura, subsidiando as ações de prevenção, minimização e eliminação dos riscos decorrentes da pandemia da Covid-19 no âmbito do centro.

Art. 3º A elaboração do Plano de Biossegurança do CFP/UFCG será realizada com base nas orientações do Protocolo Geral de Biossegurança para retorno das atividades presenciais da UFCG, criado pela Comissão Provisória de Biossegurança da UFCG instituída pela Portaria GR/UFCG nº 80, de 28 de agosto de 2020, bem como nas orientações do Comitê de Gestão de Crise da Covid-19 no âmbito da UFCG, instituído por meio da Portaria GR/UFCG nº 38, de 27 de março de 2020.

Art. 4º Após sua elaboração o Plano de Biossegurança do CFP/UFCG deverá ser homologado pelo Conselho de Centro.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Portaria em Boletim de Serviços Interno, prorrogável por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Diretor do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 001/GD/CFP/UFCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.052838/2020-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que irá elaborar o **Plano de Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão do HUIB/UFCG:**

Servidor	SIAPE	Função
Antônio Fernandes Filho	1514508	Presidente
Edvanina de Sousa Costa Queiroz	1640544	Membro
José Ferreira Lima Júnior	1744519	Membro
Wemerson Neves Matias	3069292	Membro
Maria Mônica Paulino do Nascimento	2359978	Membro
Elisângela Villar de Assis	31521299	Membro
Natalia Bitu Pinto	23455172	Membro
Marcelo Costa Fernandes	2055571	Membro
Fabiana Ferraz Queiroga Freitas	21314240	Membro
Giliara Carol Diniz de Luna	1886140	Membro

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Diretor do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 002/GD/CFP/UFCG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,

CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.000722/2021-81,**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário do Centro de Formação de Professores da UFCG, em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG:

Belijane Marques Feitosa Matrícula SIAPE N.º 1049260	Demandante
Guayra Afonso Querino Alves Matrícula SIAPE N.º 2177566	Membro da Divisão de Materiais
Robson Luiz da Silva Clemente Matrícula SIAPE N.º 2385307	Membro da Equipe (Área técnica)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da aquisição aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de aquisição, na data de arquivamento do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora em Exercício do CFP/UFCG



Boletim de Serviço UFCEG
Centro de Formação de Professores

Reitor: **Vicemário Simões**

Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Diretor do CFP: **Antônio Fernandes Filho**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Tiragem: 7 exemplares.

Publicado em 02 de fevereiro de 2021.